



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 496 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005305/2002-29, resolve:

Homologar, no período de 02.06.2002 a 07.06.2002, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **EVANDRO DE BARROS COSTA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1121007, a fim de participar, como Coordenador de Workshop e apresentador de trabalho, do Congresso Internacional Intelligent Tutoring System – ITS2002, na cidade de San Sebastian - Espanha.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 / 07 / 02